



**EDITAL 04/2023- CPG-PROPEP/UFAL – SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS E DE DOMÍNIO CONEXO EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO PPGCF/UFAL PARA O SEMESTRE 2023.2**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas – PPGCF/UFAL, em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL e Regimento do PPGCF/UFAL, tornam público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e matrícula para discentes especiais/domínio conexo cursarem disciplinas ofertadas pelo PPGCF no primeiro semestre de 2023.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2023.2 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e cursam disciplinas de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado. Define-se como Aluno de Domínio Conexo, o discente matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior e cursa disciplina de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado.

Serão ofertadas para discentes especiais e de domínio conexo, **02 (duas) vagas** para cursar Estudos de Pré-formulação farmacêutica; **10 (dez) vagas** para a disciplina Bioestatística; **03 (três) vagas** para a disciplina Insetos como modelos experimentais; **05 (duas) vagas** para a disciplina Técnicas de incremento de solubilidade de Fármacos; **10 (dez) vagas** para a disciplina Organismos Modelo em Pesquisa Biológica, conforme cronograma a seguir:

Disciplina	Docente	Horários
Estudos de Pré-formulação farmacêutica, Código PPCF007 – Modalidade: Presencial. 45h Disciplina eletiva. 3 créditos 2 vagas para discentes especiais e conexos	Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior	Terças-feiras e quartas-feiras, 8h às 12h <b>Início:</b> 12/09/23 <b>Término:</b> 04/10/23
Bioestatística, Código PPCF006, Modalidade: Presencial. Disciplina eletiva: 3 créditos, 45h 10 vagas para discentes especiais e conexos	Profa. Dra. Sabrina Joany Felizardo Neves	Quintas-feiras 13h:30min às 16h:30min <b>Início:</b> 28/09/23 <b>Término:</b> 30/11/23
Insetos como modelos experimentais, Código PPCF009. Modalidade: Presencial. Disciplina eletiva. 3 créditos, 45h 3 vagas para discentes especiais e conexo	Prof. Dr. Luciano Aparecido Meireles Grillo	Segundas-feiras, 8h:30min às 10h:30min <b>Início:</b> 25/10/23 <b>Término:</b> 11/12/23
Técnicas de incremento de solubilidade de Fármacos, Código PPCF051. Modalidade: remota. Disciplina eletiva: 2 créditos. 30h 5 vagas para discentes especiais e conexos	Profa. Dra. Luíse Lopes Chaves	Segundas-feiras e quartas-feiras 14h às 16h <b>Início:</b> 23/10/23 <b>Término:</b> 13/12/23



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**



Organismos Modelo em Pesquisa Biológica, Código PPCF054 - Modalidade: Presencial. Disciplina eletiva: 4 créditos, 60h 10 vagas para discentes especiais e conexos	Prof. Dr. Lucas Anhezini de Araújo	Quintas-feiras, 9h às 12h; 13h às 18h  <b>Início:</b> 26/10/23 <b>Término:</b> 07/12/23
--	------------------------------------	--

### EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1 - As ementas da disciplinas ofertadas neste edital, estão disponíveis na Página Virtual do PPGCF, através link: <https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmacenticas/disciplinas/informacoes-gerais>

### DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 2- Cada interessado poderá se candidatar às vagas para estudante especial e para aluno de domínio até DUAS DISCIPLINAS.
- 3 - A vaga para a primeira disciplina escolhida como prioridade, será preenchida de acordo com a ordem cronológica de inscrição.
- 4 - Caso o inscrito se inscreva para cursar duas disciplinas, não será garantida a vaga para cursá-la.
- 5 - No caso da escolha de duas disciplinas, o inscrito deveria citar na inscrição, a prioridade na disciplina que queira cursar, não garantida a vaga para a segunda disciplina.

### PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

6- As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA:  
[https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) do dia **20/08/2023 a 23h59min do dia 27/08/2023** (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos, **disponíveis de forma editável, .doc na Página do PPGCF**, link: <https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmacenticas/selecoes/aluno-especial/2023>

- I. Formulário de Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- II. Documento pessoal com foto, RG ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- IV. Certidão de vínculo, comprovante de matrícula ou histórico atualizado **(para discentes de domínio conexo de outros programas de pós-graduação da UFAL);**
- V. Comprovante de matrícula ou certidão de vínculo **(para discentes de outros programas de pós-graduação não vinculados a UFAL);**
- VI. Diploma de Graduação, certidão de conclusão de curso ou certidão de provável concluinte (para alunos especiais);
- VII. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II) para todos os inscritos.

7 - O **resultado** das inscrições será publicado até o dia **30/08/2023** no site do PPG em Ciências



Farmacêuticas/UFAL, link da página do PPGCF:

<https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/selecoes/aluno-especial/2023>

8 - Após o resultado, o PPGCF realizará automaticamente as matrículas para os aprovados na seleção para discentes especiais e de domínio conexo.

#### **CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA**

9 - Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir.

10 - A situação de estudante especial refere-se à matrícula em de UMA a DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

11 - Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar o histórico de conclusão da disciplina na Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

12 - A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

13- Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada, ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPG em Ciências Farmacêuticas na condição de aluno especial.

14 – Conforme as demandas e planejamento do PPGCF, as disciplinas podem ter adequação nos horários, objetivando o melhor andamento as aulas, o que será informado previamente aos aprovados na seleção.

Maceió, 09 de agosto de 2023

Prof<sup>a</sup>. Dra. Camila Braga Dornelas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Prof. Dr. Walter Matias Lima  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



ANEXO I  
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Filiação:			
Registro Geral:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
Endereço:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
E-mail:		Celular ( )	
CURSO DE GRADUAÇÃO REALIZADO			
Você está concorrendo como discente: ( ) Discente Especial ( ) Discente Conexo			
Em caso de discente de domínio conexo, qual PPG da UFAL você é vinculado?			
Maceió, _____, de _____, de _____			
_____ Assinatura			



**ANEXO II**

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS  
APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas  
e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em  
Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas para o processo de seleção do EDITAL  
02/2020 PPG EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/UFAL (SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS  
AVULSAS DO PPGCF/UFAL PARA 2023.2).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,  
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL;  
DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas são  
verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura